

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA BAIXADA SANTISTA

Comunicado

59ª Reunião Ordinária do CBH-BS/2021. A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, conforme o estabelecido no Estatuto do CBH-BS, comunica que ficam convocados os membros do Comitê e seus respectivos suplentes para a 59ª Reunião Ordinária do CBH-BS, a se realizar no dia 29-06-2021, em primeira chamada às 14h e, em segunda chamada às 14h30, a ser realizada através de videoconferência, em conformidade com a Deliberação CBH-BS 373 Ad Referendum, de 02-06-2020 - Dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS e dá outras providências, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 01) Abertura;
- 02) Leitura e aprovação das atas da 1ª Reunião Extraordinária de 22-04-2021;
- 03) Comunicados da Secretaria Executiva;
- 04) Deliberações:
 - a) Deliberação CBH-BS 393 – Ad Referendum – de 03-05-2021 - Altera cronograma constante na Deliberação CBH-BS 387/2021 que definiu as diretrizes para a submissão e classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da CFURH e da cobrança/2021 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.
 - b) Deliberação CBH-BS 394, de 29-06-2021 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Cobrança, para o exercício de 2021".
 - c) Deliberação CBH-BS 395, de 29-06-2021 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos - CFURH, para o exercício de 2021".
- 05) Assuntos Gerais;
- 06) Encerramento.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Comunicado

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), através de sua Secretaria Executiva, dando seqüência ao desenvolvimento dos trabalhos, comunica que ficam convocados seus membros (ou suplentes) e convida os demais interessados a participarem da reunião ordinária a realizar-se em: Data: 22-06-2021 - (terça-feira). Local: Formato virtual, ferramenta atualmente em uso no âmbito do Estado – Microsoft Teams. Horário: 09 horas e 30 minutos. Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da Ata da Reunião Plenária de 31-03-2021;
3. Deliberação ad referendum CBH-SM 04/2021 – Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRH-1, para o exercício de 2021;
4. Deliberação CBH-SM 05/2021 - Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do Fehidro - Exercício 2021;
5. Outros assuntos.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que os membros da Comissão Julgadora, Dr. Arnaldo Hossepian Junior, Dra. Mirna Cianci e Dra. Regina Helena Costa, em reunião ocorrida no dia 27-05-2021, indicaram o Procurador do Estado, Dr. Lauro Tércio Bezerra Câmara, pelo trabalho intitulado "Transação Tributária no Direito Brasileiro", como vencedor do prêmio Procuradoria-Geral do Estado, referente ao ano de 2020. A data da sessão solene de entrega do prêmio será comunicada oportunamente.

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradoria Geral do Estado no processo PGE-PRC-2021/01076 (Resolução PGE 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente a produtos adquiridos no mês de março de 2021 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

Procurador	Valor Deferido pelo Reembolso
Alberto Cuenca Sabin Casal	R\$ 5.000,00
Alessandro Rodrigues Junqueira	R\$ 4.050,00
Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa	R\$ 5.000,00
Ayilton Marcelo Barbosa da Silva	R\$ 5.000,00
Danilo Albuquerque Dias	R\$ 5.000,00
Enio Moraes da Silva	R\$ 4.559,05
Fábio Antônio Domingues	R\$ 5.000,00
Fernanda Bittencourt Porchat de Assis	R\$ 5.000,00
Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	R\$ 5.000,00
Flávio Marcelo Gomes	R\$ 5.000,00
Giselle Cristina Nassif Elias	R\$ 5.000,00
Gustavo Justus do Amarante	R\$ 3.199,00
João Luiz Faustini Lopes	R\$ 4.498,13
José Alexandre Cunha Campos	R\$ 4.999,99
José Francisco Rossetto	R\$ 5.000,00
José Luiz Borges de Queiroz	R\$ 4.858,29
José Luiz Souza de Moraes	R\$ 5.000,00
Kelly Paulino Venancio	R\$ 5.000,00
Laura Baracat Bedicks	R\$ 4.679,10
Laura Baracat Bedicks	R\$ 320,90
Marcio Martins Muniz Rodrigues	R\$ 5.000,00
Michelle Manaia Sanjar	R\$ 4.464,05
Mika Cristina Tsuda	R\$ 5.000,00
Monica Toretto Fernandez	R\$ 4.599,00
Patrícia Ulson Zappa Lodi	R\$ 4.749,05
Paula Ferraresi Santos	R\$ 5.000,00
Rodrigo Pieroni Fernandes	R\$ 4.499,00
Valéria Martínez da Gama	R\$ 5.000,00
Vera Evandira Benincasa	R\$ 2.299,00

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que no dia 28-05-2021 foi encerrado o prazo de inscrições para participar na "Reunião Aberta - Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização de Estratégias de Litigância", que ocorrerá no dia 01-06-2021, das 09h às 10h, na plataforma Microsoft-Teams. Nos termos do comunicado publicado no D.O. de 25-05-2021. Foram recebidas e deferidas 06 (seis) inscrições abaixo relacionadas. Ficam ainda CONVOCADOS os membros abaixo relacionados:

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Inscrições Streaming Deferidas

1. Aira Cristina Rachid Bruno de Lima
2. Camilla Rocha Schwenck
3. Juliana Guedes Matos
4. Leydiayne Israel Lacerda
5. Pedro Camera Pacheco
6. Renan Raulino Santiago

Convocados

1. Amanda Bezerra de Almeida
2. Ana Paula Manenti Santos
3. Ana Paula Vendramini Segura
4. Caio Gentil Ribeiro
5. Carlos Ogawa Colontonio
6. Carolina Ferraz Passos
7. Claudia Beatriz Maia Silva
8. Daniel Castillo Reigada
9. Daniel de Oliveira Pontes
10. Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes
11. Eduardo Bordini Novato
12. Florence Angel Guimarães Martins de Souza
13. Glaucio Farinholi Zafanello
14. Guilherme Cavalcanti
15. Joao Carlos Pietropoalo
16. Marcelo Felipe da Costa
17. Monica Mayumi Eguchi Oliveira Souza
18. Patricia Lourenço Dias Ferro Cabello
19. Rafael Santos de Jesus
20. Renata Danella Polli
21. Renata Passos Pinho Martins
22. Rubens Bonacorso Casal Del Rey
23. Tiago Antonio Paulosso Anibal
24. Tiago Leandro Gomes Esteio

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Contratos

Processo STM-PRC-2021/02023
Dispensa Bec OC 3701010000120210c00004
Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM
Objeto: Aquisição de Material de Escritório para Reposição do Estoque do Almoarifado Desta Pasta
Contratada: Slim Suprimentos Ltda - EPP
Nota de Empenho 2021Ne00202
Valor: R\$ 316,00
Data da Celebração do Ajuste: 12-05-2021 (Emissão da Ne)
Contratada: Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda
Nota de Empenho 2021Ne00206
Valor: R\$ 389,00
Data da Celebração do Ajuste: 12-05-2021 (Emissão da Ne)
Contratada: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda,
Nota de Empenho 2021Ne00203
Valor: R\$ 69,46
Data da Celebração do Ajuste: 12-05-2021 (Emissão da Ne)
Contratada: Aparecida Candida de Souza Berrio,
Nota de Empenho 2021Ne00204
Valor: R\$ 384,50
Data da Celebração do Ajuste: 12-05-2021 (Emissão da Ne)
Contratada: Paloma Oliveira dos Santos Abbruzzini
Nota de Empenho 2021Ne00205
Valor: R\$ 51,36
Data da Celebração do Ajuste: 12-05-2021 (Emissão da Ne)
Contratada: Maxim Qualitta Comercio Ltda
Nota de Empenho 2021Ne00201
Valor: R\$ 137,60
Data da Celebração do Ajuste: 12-05-2021 (Emissão da Ne)
Identificação do Crédito Orçamentário pelo Qual Correrá A Despesa: Natureza da Despesa 33903041, Categoria Funcional Programática 26.122.3703.5090.

UNIDADE DE COORD. DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 03
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de execução e vigência por mais 8 meses, a partir de 16-06-2021, com consequente acréscimo de quantitativos Homem-hora (Hxh), dimensionados para os serviços dentro do novo prazo contratual, conforme readequações das Planilhas de Quantidades e Preços e Cronogramas físico e financeiro, anexos 1, 2 e 3 do Instrumento. Contrato STM 001/2016
Valor: Acréscimo de R\$ 752.407,80 (base jun/15) no valor total do contrato, passando de R\$12.159.660,67 para R\$12.912.068,47, incluídos todos os impostos.
Processo STM 984/2014 - (SPdoc 1375548/2017)
Contratado: Consórcio SCS
Parecer CJ/STM 33/2021
Data da Assinatura: 27-05-2021

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 28-5-2021

Designando os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de propor sugestões no sentido da regularização da Rede USP de escolas de educação básica e de educação profissional técnica de nível médio, vinculada à Universidade: Marcos Garcia Neira (FE), Dirigente da Rede USP, na qualidade de Presidente; Gerson Aparecido Yukio Tomarari (IP), Superintendente da SAS; Shirley Silva (FE), Supervisora Educacional da Rede USP; José Mário Pinto de Oliveira (EEL), Diretor do Colégio Técnico de Lorena; José Fernando Peixoto de Azevedo (ECA), Diretor da Escola de Arte Dramática; e Marlene Isepi (FE), Diretora da Escola de Aplicação; o Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades em até 60 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Quinto Termo Aditivo de Contrato

Prorrogação do Prazo do Contrato 30/2019 - Processo 2019.1.285.82.0.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: B Arquitetos Ltda. – EPP.
Tomada de Preços 11/2018-SEF: Elaboração do projeto executivo completo para Requalificação da Área de Vivência e Edifício CriatECA, da Escola de Comunicações e Artes da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 28 dias corridos contados a partir de 17-05-2021.

Data da Assinatura: 13-05-2021.
Segundo Termo Aditivo de Contrato
Prorrogação do Prazo do Contrato 34/2020 - Processo 2020.1.172.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: PFH Soluções Contra Incêndio Ltda.
Objeto: Elaboração do projeto executivo de estrutura das escadas metálicas da saída de emergência do Hospital Universitário da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 63 dias corridos contados a partir de 28-04-2021.
Data da Assinatura: 27-04-2021.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Prorrogação do Prazo do Contrato 39/2020 - Processo 2020.1.199.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Poli Elevadores Ltda.-EPP.
Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção preventiva de elevador elétrico para acessibilidade no Edifício Oscar Freire, da Faculdade de Medicina da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos contados a partir de 04-05-2021.
Data da Assinatura: 03-05-2021.

Segundo Termo Aditivo de Contrato
Prorrogação do Prazo do Contrato 43/2020 - Processo 2020.1.205.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: SR Sky Comércio de Vidro e Construções Construtivas Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de reforma na Rede de Abastecimento de Água Potável do Hospital Universitário da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos contados a partir de 11-04-2021.
Data da Assinatura: 04-04-2021.

Extratos de Contratos
Contrato 12/2021/2021 - Processo 2021.1.55.82.7.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Maran Gestão de Ativos e Facility Management Ltda.

Objeto: prestação de serviços de assessoria para levantamento de necessidades e respectivos custos para a implantação de Gerenciamento de Facilidades no Museu de Arte Contemporânea da USP.

Valor: R\$ 16.950,00.
Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.35.1 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2021.

Prazo de Execução: 75 dias corridos.
Data da Assinatura: 17-05-2021.
Contrato 13/2021 - Processo 2021.1.52.82.8.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: C&M Engenharia e Avaliação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica para análise de projetos estruturais nas obras da Superintendência do Espaço Físico da USP.
Valor: R\$ 32.000,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.35.1 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2021.

Prazo de Execução: 180 dias.
Data da Assinatura: 25-05-2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Termo Aditivo de Convênio
P-Conv. 1012274 - E-Conv 46816
Processo 21.5.00049.86.7
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP
Conveniente: Fundação de Apoio À Universidade de São Paulo.

Objeto: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do início do curso de Especialização em Gestão e Marketing Global 3ª edição, passando a ser realizado no período de 22-05-2021 a 31-01-2023 e a alteração nas disciplinas: Comportamento do Consumidor e Gestão de Produtos e Serviços, ministradas de 22/05 a 10/07 de 2021, para a modalidade EAD - Ensino à Distância.

Data de Assinatura: 19-05-2021
Vigência: vigorará a partir da data da assinatura até 120 dias corridos do término do curso.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Extrato de Convênio
Processo: 21.1.00219.27.7
Convênio: 1012977
Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Manchester Metropolitan University (Reino Unido).

Objetivo: Acordo de colaboração de pesquisa entre a Manchester Metropolitan University e a Universidade de São Paulo cujo objetivo é desenvolver pesquisa em parceria que contribuirá para facilitar o debate e estimular ações tangíveis na ampliação das vozes de mulheres artistas na sociedade brasileira.

Valor: GBP 15.880,00
Vigência: Até 26-09-2021.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Portaria EESC - 33, de 25-5-2021

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação nos diversos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A escolha da representação discente processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Título VIII do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 6/7/2021, das 9 às 17 horas, por meio do Sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP.

Parágrafo único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme art. 4º da Resolução 7945, de 27/3/2020, alterada pela Resolução 7956, de 8/6/2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, sendo um de graduação e um de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos, no dia 22/6/2021, das 9 às 17 horas, via Sistema de Votação da USP.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente de graduação os alunos regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

§ 3º - Os candidatos à representação nos colegiados de Unidades e Departamentos deverão estar regularmente matriculados em disciplinas de graduação ou programa de pós-graduação que digam respeito ao âmbito do colegiado respectivo.

Artigo 4º - A representação discente ficará assim constituída:

- § 1º - Alunos de Graduação:
 - Colegiado
 - Nº RD's de Graduação
 - Congregação
 - 4 representantes e respectivos suplentes
 - Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Centro de Tecnologia Educacional para Engenharia (CETEPE)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissão de Biblioteca
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissão de Graduação (CG)
 - 2 representantes e respectivos suplentes
 - Comissões Coordenadoras de Cursos (CoCs)
 - Engenharia Civil
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Elétrica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Mecânica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Produção
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Aeronáutica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Ambiental
 - 2 representantes e respectivos suplentes
 - Engenharia Mecatrônica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Materiais e Manufatura
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Conselhos dos Departamentos
 - Engenharia de Estruturas
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Hidráulica e Saneamento
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Elétrica e de Computação
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Mecânica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Geotecnica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Transportes
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Materiais
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Produção
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Aeronáutica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - § 2º - Alunos de Pós-Graduação:
 - Colegiado
 - Nº RD's de Pós-Graduação
 - Congregação
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissão de Pesquisa (CPq)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissão de Biblioteca
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Conselho Deliberativo do CEAS
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissão de Pós-Graduação (CPG)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissão de Pós-Graduação do Programa Interunidades em Bioengenharia
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Comissões Coordenadoras de Programas de Pós-Graduação (CCPs)
 - Ciências da Engenharia Ambiental
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Civil (Estruturas)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Produção
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia de Transportes
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Elétrica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Hidráulica e Saneamento
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Mecânica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Geotecnica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Ciência e Engenharia de Materiais
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Conselhos dos Departamentos
 - Engenharia de Estruturas
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Elétrica e de Computação
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Engenharia Mecânica
 - 1 representante e respectivo suplente
 - § 3º - Alunos de Graduação ou de Pós-Graduação:
 - Colegiado
 - Nº RD's de Graduação ou de Pós-Graduação
 - Conselho Técnico-Administrativo (CTA)
 - 1 representante e respectivo suplente
 - Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.
 - Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação ou pós-graduação da EESC.
 - Da Inscrição
 - Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverão ser encaminhados, via e-mail institucional do aluno, até as 17 horas do dia 11/6/2021, ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, juntamente com declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou programa de pós-graduação da EESC.
 - § 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser emitida pelo Sistema Júpiter (Graduação) ou Sistema Janus (Pós-Graduação).
 - § 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.
 - § 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página www.eesc.usp.br/eleicoes, no dia 16/6/2021.
 - § 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, até as 17 horas do dia 17/6/2021. A decisão será divulgada na página www.eesc.usp.br/eleicoes até o dia 18/6/2021.
 - § 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado por videoconferência pelo Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola